



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 210/2020**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **WILLYAN ALVES DA SILVA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1. CONTRATO Nº 36/2020 - ROTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA-ME**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASCARAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS TRIPLA, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e demanda sazonal em virtude de pandemia pela infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

**VALOR R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais).**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 126/2020 de 22 de maio de 2020.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se,

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

